

Embasamento Legal:

Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21982/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 8110-RH, de 10 de janeiro de 2021,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Paula Consul Moreira de Souza, matrícula 6392, CPF nº 039.465.360-26, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Fazenda Vilanova, do Cargo Temporário de Monitor Escolar.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 10 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

Regist	rado e	Publica	ıdo
em	/_	/_	



Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21985/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.757 de 31 de março de 2017,

RESOLVE

Art. 1.º Designar, à servidora Sabrina Henz, matrícula 4098, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Professor de Séries Iniciais, através da Portaria 1.268, de 25 de junho de 2007, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico - 20h – FG1.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 04 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

Embasamento Legal:

Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21986/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 8030-RH de 03 de janeiro de 2022, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", à servidora Marinês Gomes da Silva, Servente, matrícula 4733, referente ao período aquisitivo de 02 de agosto de 2015 a 1º de agosto de 2020.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de Setembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

Regist	rado	e	Publica	do
em	/		/	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

333 de 13 de Setembro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21987/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 8032-RH de 03 de janeiro de 2022, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", ao servidor Diego Camargo Hobus, Agente Administrativo, matrícula 4852, referente ao período aquisitivo de 11 de abril de 2016 a 10 de abril de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de Maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

Regist	rado	e Publica	ado
em	/	/	

Embasamento Legal:

Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

PORTARIA N.º 21988/2022

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao pedido protocolado sob n.º 8026-RH de 03 de janeiro de 2022, e com amparo na Lei n.º 2.877/08,

RESOLVE

Art. 1.º Promover para a classe "C", ao servidor Jaime Rafael Figueiredo Pires, Motorista, matrícula 4847, referente ao período aquisitivo de 1º de abril de 2016 a 31 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º de Abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 11 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Aline Röhrig Kohl Vice-prefeita no Exercício do cargo de Prefeita Municipal

Regist	rado	e I	Publica	ıdo
em	/		/	

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

AVISO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - SRP

O Município de Teutônia comunica que efetuará Licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para *aquisição de gêneros alimentícios - merenda escolar*. A data para encerramento das propostas e início de lances será **26/01/2022**, às **8h e 30min.** O edital encontra-se disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações adicionais poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, pelo telefone (51) 3762-7747 e ainda pelo e-mail licita1@teutonia.rs.gov.br.

Teutônia, 10 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021

7



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01-04/2022

O Município de Teutônia torna público aos interessados, o processo de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação da empresa EUROVALE VEÍCULOS LTDA, CNPJ N.º 09.327.318/0001-56, com sede na Rodovia BR 386, N.º 1703, sala 01, Bairro Alto do Parque, Lajeado/RS, para revisão de veículos em garantia:

veículo Doblo Essence JAI 6D84 - R\$ 3.539,83 e veículo Doblo Essence JAI 6D89 - R\$ 1.704,25;

Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia/RS, telefone (51) 3762 7747.

Teutônia/RS, 11 de janeiro de 2022.

ALINE RÖHRIG KOHL Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito Municipal

Embasamento Legal:
Lei nº 5.635 de 15 de setembro de 2021



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA**

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 28/2021 - SRP

O Município de Teutônia, através da Administração Municipal, torna público aos interessados que o Pregão Presencial N.º 28/2021, tendo como objeto a *aquisição de placas de inauguração* restou deserto. Informações adicionais poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Teutônia ou pelo telefone (51) 3762-7747.

Teutônia, 11 de janeiro de 2022.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita em exercício no cargo de Prefeito Municipal